

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX VIII – N.º 093 – Terça-feira – 02 de Abril de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 038/2024
02 de ABRIL de 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à pedido, conforme solicitação da servidora, a **interrupção da Licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida por meio de Portaria nº 020/2024, com o período de 03(três) anos.**

Art. 2º - Fica a Servidora **ANA PAULA MENEZES E SILVA PESSOA**, matrícula 1700308, inscrito no CPF de nº 095.373.904-03, a qual exerce o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, autorizado a retornar as suas atividades laborais, junto a Secretaria de Saúde deste Município a partir **de 02 de abril de 2024.**

Art. 3º - Fica ciente que em conformidade com o que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Marcação/PB, das autarquias e das fundações públicas municipais no Art. 94 § 2º. Não se concede nova licença antes de decorrido igual período concedido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Marcação, 02 de abril de 2024.



ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Marcação